

Relatório Controle Interno Mensal

JANEIRO/2019

Durante o mês de JANEIRO de 2.019, temos as seguintes análises a relatar:

Na **Área de Benefícios** foram concedidas 35 novas aposentadorias aos senhores: Amauri de Souza, Ana Lúcia Cardoso da Cunha Valente, Antonio Gati, Carmen Silvia Silveira Belo de Camargo, Celso Ronaldo Micheleto, Cláudio Marcondes Dias, Delmo Reginaldo Bague, Dolores Aparecida Lebrero Botarelli, Donizeti Roberto Cardoso, Elza Maria Gonzales, Esmeralda Maria da Silva Oliveira, Filomena Coser Marinho, Geraldino Bueno Neto, Gislaine Belai Lanza, Hilda Maria Arruda, Ione Mendes Pereira Fernandes, Iracena de Lourdes Souza dos Santos, Izete Aparecida Fernandes Mendonça Bacarin, João Donizete Custodio, Lucas Drezza Negro, Luiza de Fátima Fontebasso Zomignani, Márcia Catarina Costa Mariano, Márcia Regina Gosmano Nunes, Márcio Pardo Galafassi, Maria Antonia de Souza Chiesa, Maria Cristina Gimenez, Maria Helena dos Santos Silva, Nelson da Silva, Osvaldo Antonio Buscariolli, Renata Vicente, Rita de Cássia Miranda Baitello, Rosana Aparecida Kachan Duarte, Roseli Mariano, Silvana Visnardi Fassina e Tania Regina Ribeiro Saraiva da Silva, sendo 28 destas aposentadorias por tempo de contribuição, 5 aposentadorias por idade, 1 aposentadoria por invalidez e 1 complementação de aposentadoria (Esmeralda).

Foi, ainda, realizada a revisão da aposentadoria de Maria de Fátima Santa Rosa, em virtude da apresentação da CTC do INSS.

A partir desse mês de Janeiro, também, foram transferidos para a folha de pagamento do Iprejun os servidores que encontram-se em carência e estavam sendo pagos pelos entes nos quais trabalhavam, sendo eles: Marcos Francisco Donizeti Cerachiani (CMJ), Raquel de Moraes Cerachiani (CMJ), Maria Cristina Traldi (FMJ) e Wania Maria Papile Galhardi (FMJ). Após essa transferência não há mais nenhum caso de aposentadoria sendo paga pelo ente em virtude de carência.

Este mês o Setor de Benefícios encaminhou para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo pelo Sistema SisCAAWeb (Sistema de Controle de Admissão e aposentadorias/pensões) as seguintes planilhas: Aposentadorias 2018, Complementação de Aposentadorias / Pensões 2018 e Pensões por Morte 2018. Todas as planilhas foram recebidas com sucesso.

Em análise, os processos de concessão dos benefícios do mês de janeiro estão devidamente montados com capa, contendo certidões e documentos comprobatórios para a concessão, não sendo encontrado apontamentos.

A **folha de pagamento de inativos** conta este mês com 2.605 beneficiários (184 – complementações de inativos, 56 – complementações de pensão, 1979 – inativos e 386 - pensionistas) totalizando o valor líquido de R\$ 13.636.143,46.

Já a **folha de pagamento de ativos** conta com 23 servidores, sendo 08 estatutários, 06 cedidos pela Prefeitura Municipal de Jundiaí, 06 comissionados e 03 estagiários, totalizando o valor líquido de R\$ 125.857,62 (incluindo férias e rescisões).

Referente ao “AUDESP fase III atos de pessoal” foram enviados os arquivos mensais obrigatórios, a saber: cadastro de verbas remuneratórias, folha ordinária, resumo da folha e pagamento da folha ordinária. Foi enviado, ainda, a informação quadrimestral obrigatória referente a Quadro de Pessoal (número de cargos previstos no estatuto x cargos ocupados).

Referente ao Tribunal de Contas (SisCAAWeb – Sistema de Controle de Admissão e aposentadorias/pensões) foi enviada Declaração Negativa Anual referente a realização de concurso público/transferência de servidores/ contratações por tempo determinado.

Em Janeiro, o Sistema ComPrev RO (Regime de Origem) teve 25 novos requerimentos incluídos com as devidas digitalizações, concluindo assim o envio de todos os requerimentos referentes às aposentadorias de 2015 (sendo um total de 111).

O INSS aprovou e incluiu no fluxo de pagamento 4 novos requerimentos, alusivos às aposentadorias de 2014.

O valor do fluxo mensal será de **R\$ 562.102,96**, e o valor a ser creditado na conta-corrente do IPREJUN será de **R\$ 550.564,19**, considerando o desconto referente ao pagamento do RI. O Sistema RI (Regime Instituidor) encontra-se sem a necessidade de análise no momento, tendo em vista que o Relatório de Proporcionalidade aponta uma diferença de 2,4% entre os Regimes RI-RO. (Vide Anexo I)

Com referência ao **Recadastramento dos Inativos** no ano de 2.018 (período janeiro a outubro), dos 30 servidores inativos que ainda faltavam se recadastrar 20 já o fizeram e 10 terão seus benefícios bloqueados, segundo a Diretora de Benefícios, até efetuarem as atualizações.

No período de novembro a dezembro, 196 servidores inativos deixaram de atualizar seus cadastros / prova de vida. Nossa assistente social entrou em contato com 110 sendo

que 91 destes já fizeram a atualização, 19 se comprometeram a vir até 01/03/19 e os 86 restantes estamos entrando em contato (previsão de término 01/03/19).

Referente aos **Processos de Compras e Licitações**, no mês de JANEIRO, foi iniciada a elaboração do Edital para Licitação da Construção da Sede do Iprejun.

Foram regularizados no Sistema Audeps – Fase IV – os Ajustes de Pagamento e Execuções de Contrato das empresas: Itaú Unibanco – período de 03/2018 a 12/2018, Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda – período de 07/2018 a 01/2019, GAP Consultoria Contábil - período de 12/2018 a 01/2019 e Universalprev Software e Consultoria Ltda – período de 12/2018 a 01/2019.

Foram iniciados procedimentos para renovação do contrato referente a prestação de serviços de Custódia Qualificada e Controladoria de Títulos e Valores Mobiliários e para contratação de empresa para obtenção da Certificação do Iprejun no Programa Pró-Gestão RPPS.

Em 09/01/2019 foi publicado, na I.O. nº 4509, o resumo da ata da reunião ordinária nº 12/2018 do Conselho Deliberativo do Iprejun. A ata na íntegra pode ser consultada no site do IPREJUN (iprejun.sp.gov.br).

Em 11/01/2019 na edição de nº 4510 da I.O. foi publicado o Ato Normativo nº 01 que considera a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária visando à cobertura de despesas na ação 8006 – Gestão Operacional do Iprejun.

No mês de janeiro, em relação aos investimentos, foi proposto um novo formato de relatório de análise de risco x retorno. No antigo formato, o VAR dos títulos públicos da carteira estava calculado considerando marcação a mercado, enquanto o IPREJUN está operacionalizando a marcação no vencimento. Com isso, o indicador de risco da carteira de renda fixa apresentado estava superior ao real. O novo formato foi apresentado ao comitê de investimentos e será utilizado a partir desse mês, para emissão do parecer e deliberação do Conselho Fiscal.

Verificou-se que foi cancelada uma ordem de resgate, comandada no mês de novembro, que já estava registrada através de APR. O resgate não foi liquidado, e foi alertado o setor responsável para que procedesse ao cancelamento da APR 424/18, que já estava disponibilizada no site do IPREJUN, o que foi atendido.

No mês de janeiro, o Conselho Deliberativo emitiu parecer aprovando o relatório de investimentos de 2018, bem como sua adequação quanto à Política de Investimentos de 2018 do IPREJUN.

Verificou-se ainda que em relação aos fundos da estratégia IMAB5+, selecionados para investimentos no mês de janeiro, os fundos não se enquadravam nas janelas de rentabilidade previstas na política de investimentos de 2019 do IPREJUN, porém, consultando a ata do conselho deliberativo, verificamos que houve autorização formal do conselho para o investimento nesses fundos.

Ainda no mês de janeiro, constatamos um desenquadramento passivo no fundo Western Asset SP&500 Multimercado (5,72% do PL, quando o máximo permitido é de 5%). O desenquadramento foi regularizado ainda no mês de janeiro.

No dia 08/01/2019, foi emitido, conforme determinação judicial, o **Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP** – do Instituto, sob o nº 986619 – 171838, com validade até 07/07/2019.

O Instituto teve 07 (sete) **credenciamentos**, sendo 01 (um) de Instituições Financeiras e 06 (seis) de Fundos de Investimentos efetivados em janeiro de 2019. Todos esses credenciamentos foram realizados via sistema SEI, conforme demonstrado abaixo:

- Processo SEI n. 00161/2017 - BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda - CNPJ 02.562.663/0001-25. Gestor. Certidão de Credenciamento emitida em 15/01/2019 e enviada em 22/01/2019;
- Processo SEI n. 00509/2018 - Bradesco H Fundo de Investimento Renda Fixa Nilo - CNPJ 15.259.071/0001-80. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 15/01/2019;
- Processo SEI n. 00257/2017 - Bradesco FIRF Maxi Poder Público - CNPJ 08.246.263/0001-97. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 15/01/2019;
- Processo SEI n. 00510/2018 - Bradesco Institucional FIC FIRF IMA Geral - CNPJ 08.246.318/0001-69. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 15/01/2019;
- Processo SEI n. 00002/2019 - Bradesco Fundo de Investimento em Ações Small Cap Plus - CNPJ 06.988.623/0001-09. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 22/01/2019;
- Processo SEI n. 00235/2017 - Bradesco Renda Fixa IMAB5+ - CNPJ 13.400.077/0001-09. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 22/01/2019;

•Processo SE I n. 00012/2019 - Icatu Vanguarda Inflação Longa FIRF - CNPJ 10.756.541/0001-06. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 22/01/2019.

Quanto aos **repasses previdenciários**, segue relatório em anexo (Vide Anexo II) que confirma o recebimento das contribuições em dia (atentando para o fato de que a partir de 01/2019 os repasses da DAE também serão feitos pela Prefeitura que a partir dessa data passou a operacionalizar a folha de pagamento do Departamento de Águas e Esgotos).

Na **área contábil**, todas as obrigações estão em ordem.

No mês de dezembro de 2018, o IPREJUN teve ciência do relato da **fiscalização das contas do exercício 2017 pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Unidade Regional de Campinas / UR-03)**. No relatório foram apontadas 3 incoerências, quais sejam:

ITEM 2.2. As aplicações não contam com a aprovação prévia do Conselho Deliberativo. Além disso, este não analisa e não acompanha os investimentos realizados, através de avaliações trimestrais, verificando sua compatibilidade com as disposições legais vigentes;

ITEM D.6.2. Em 2017, o investimento do IPREJUN que apresentou o mais significativo prejuízo, foi o fundo “Geração de Energia”, do gestor: ÁTICO Administração de Recursos Ltda (R\$ 2.439.005,88: rentabilidade negativa de 21,92%). Sendo que, destacamos também, outro fundo gerido pela aludida empresa, que apresentou prejuízo no exercício de 2017: “Ático Florestal” (R\$ 131.484,18: rentabilidade negativa de 1,54%);

Item D.6.3. Investimentos em fundos que preveem a cobrança de taxa de saída sobre o valor total resgatado (10% no fundo “BRASIL PLURAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES” e 5% no “BRASIL PLURAL INSTITUCIONAL 15 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO”); em dezembro/2017, 36,64% dos investimentos do IPREJUN eram geridos por instituições financeiras que não se encontravam dentre as 10 maiores do Ranking ANBIMA, o que aumenta a exposição do Instituto a eventuais riscos quanto ao retorno dos valores investidos.

Foi levado ao conhecimento deste controle interno a ocorrência e foi imediatamente esclarecido pela Procuradoria Jurídica do Instituto que seria providenciada a defesa do IPREJUN, haja vista que os apontamentos realizados não teriam razões para prevalecer pelos seguintes motivos.

Em relação ao item 2.2, foi esclarecido que não cabe nos termos da lei ao Conselho Deliberativo - CD a prévia aprovação de investimentos, mas, que, sem prejuízo, apesar de

não ter incumbência legal de aprovar previamente os investimentos, o C.D participa ativamente dos referidos investimentos, seja desempenhando suas atribuições legais afetas ao tema, seja acompanhando e fiscalizando o desenvolver do trabalho de seu membro junto ao Comitê de Investimentos, não podendo ser relevado que, na realidade, há um verdadeiro trabalho conjunto de todos os Conselhos (Deliberativo e Fiscal) e Comitê de Investimentos no que concerne aos investimentos. Foi realizada ainda a juntada das atas das reuniões dos Conselhos Fiscal, Deliberativo e Comitê de Investimentos demonstrando a efetiva participação destes junto à seleção e fiscalização dos investimentos.

Em relação ao item D.6.2 é preciso ter de forma muito clara em mente que, primeiramente, os investimentos datam de 2011 e que a presente gestão adotou integralmente as medidas que estavam ao seu alcance em relação aos mesmos, quais sejam, votaram pela substituição do gestor ÁTICO nos dois fundos, de modo que entende que, com o devido respeito, não deve ser responsabilizada pelo mau desempenho do fundo, pugnando-se desde já pela superação do referido ponto. Foram juntadas cópias de atas de assembléia do fundo que o IPREJUN participou.

Em relação ao item D.6.3 - há de ser esclarecido que em que pese haja previsão de taxa de saída, a mesma só se efetiva acaso seja antecipado o resgate, o que não ocorreu com os fundos apontados pelo r. fiscalizador, de modo que esta Autarquia não experimentou qualquer prejuízo em relação à referida taxa – que em verdade não pôde ser cobrada, eis que respeitado o prazo para resgate do investimento. Foram juntados documentos comprovando o alegado.

Logo, prestados os devidos esclarecimentos pela Procuradoria, esta protocolou a defesa junto ao Tribunal de Contas de SP **em janeiro** (em razão da suspensão dos prazos no recesso), estando o IPREJUN no aguardo da apreciação das justificativas apresentadas.

À vista desse relatório da Controladoria Interna desse Instituto não foram encontradas irregularidades.

Vivian Cristina Benite Campos
Responsável pelo Controle Interno

ANEXOS

ANEXO I

RELATÓRIO (07) DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA CONTROLE INTERNO - JANEIRO/2019

<u>JANEIRO /2019</u>	Quantidade Total 540	VALOR TOTAL R\$ 562.102,96
	Quantidade de Glosa 0	VALOR DE GLOSA R\$ 0,00
	Quantidade requerimentos incluídos: 4	VALOR LÍQUIDO R\$ 562.102,96
		VALOR A RECEBER R\$ 550.564,19

ANEXO II

MOVIMENTAÇÕES IPREJUN - JANEIRO/2019

RECEITAS			JANEIRO			TOTAL ANO
	CONTRIBUIÇÕES					
	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	313.273,37	R\$		313.273,37
	COTA SERVIDOR	R\$	4.175.934,12	R\$		4.175.934,12
	COTA INATIVOS	R\$	731.006,77	R\$		731.006,77
	COTA PENSIONISTAS	R\$	37.278,31	R\$		37.278,31
	COTA PATRONAL	R\$	5.842.835,13	R\$		5.842.835,13
	COTA PATRONAL INATIVOS	R\$	1.772,01	R\$		1.772,01
	COTA DEFICIT	R\$	3.747.359,51	R\$		3.747.359,51
	PARCELAMENTOS					
	06/2000 parc. 217/360	R\$	1.174.006,41	R\$		1.174.006,41
	1037/2015 parc -			R\$		-
	923/2016 parc. -			R\$		-
	261/2017 parc. -			R\$		-
	107/2018 parc - 12/200	R\$	713.547,47	R\$		713.547,47
	108/2018 parc - 12/200	R\$	286.418,43	R\$		286.418,43
	OUTRAS RECEITAS					
	COMPREV	R\$	429.893,00	R\$		429.893,00
	DIVERSOS	R\$	201.931,94	R\$		201.931,94
TOTAL RECEITAS		R\$	17.655.256,47	R\$		17.655.256,47

DESPESAS						
	BENEFICIOS					
	APOSENTADORIAS	R\$	16.144.332,51	R\$		16.144.332,51
	PENSÕES	R\$	1.618.858,55	R\$		1.618.858,55
	OUTROS	R\$	722.038,58	R\$		722.038,58
	IPREJUN					
	VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES	R\$	235.844,99	R\$		235.844,99
	OUTRAS DESPESAS					
				R\$		-

TOTAL DESPESAS		R\$	18.721.074,63	R\$		18.721.074,63
				R\$		-
SALDO SEM RENDIMENTOS		-R\$	1.065.818,16	-R\$		1.065.818,16
				R\$		-
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES		R\$	49.714.492,47	R\$		49.714.492,47
				R\$		-
SALDO FINAL PERIODO		R\$	48.648.674,31	R\$		48.648.674,31

CONTRIBUIÇÃO POR ENTE						
	Câmara Municipal de Jundiaí	R\$	256.358,76	R\$		256.358,76
	Departamento de Água e Esgoto S/A	R\$	326.890,27	R\$		326.890,27
	Escola Superior de Educação Física de Jundiaí	-		R\$		-
	Faculdade de Medicina de Jundiaí	R\$	334.374,38	R\$		334.374,38
	Fundação Municipal de Ação Social	-		R\$		-
	Fundação Televisão Educativa de Jundiaí	R\$	18.618,44	R\$		18.618,44
	Prefeitura Municipal de Jundiaí	R\$	13.151.815,19	R\$		13.151.815,19
	Instituto de Previdência (Servidores Ativos)	R\$	32.385,60	R\$		32.385,60
	Inativos e Pensionistas	R\$	1.416.656,69	R\$		1.416.656,69
	Servidores Cedidos	R\$	6.105,90	R\$		6.105,90
TOTAL		R\$	15.543.205,23	R\$		15.543.205,23

BENEFICIOS CONCEDIDOS:		QUANTIDADE
APOSENTADORIA		35
PENSÕES		0
AUXILIO DOENÇA		98
LICENÇA MATERNIDADE		52